



REQUERIMENTO
(Do Senhor Celso Maldaner)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”, ou seja, revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2014.

CELSO MALDANER
DEPUTADO FEDERAL - PMDB/SC